



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

2ª Sessão Ordinária - 23/02/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a implantação de novos Ecopontos em locais estratégicos do Município de Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal para que determine à Secretaria competente a realização de estudo técnico visando à implantação de novos Ecopontos em locais estratégicos do Município de Indaiatuba, com definição de critérios de localização, itens aceitos, horários de funcionamento, sinalização adequada e integração com o serviço de coleta seletiva. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Urbanismo/Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo incentivar e sensibilizar a população quanto à adoção de medidas práticas de sustentabilidade e preservação do meio ambiente, por meio da ampliação da rede municipal de Ecopontos.

A instalação de mais unidades, em pontos criteriosamente escolhidos, contribui para:

1. Redução de descarte irregular e de pontos viciados, evitando acúmulo de resíduos em vias e áreas públicas;
2. Aumento das taxas de reciclagem, com destinação ambientalmente adequada a materiais recicláveis e volumosos;
3. Melhoria da saúde pública e da qualidade de vida da população, pela diminuição de vetores e de riscos sanitários;
4. Apoio à logística de coleta seletiva, com triagem mais eficiente e diminuição de custos operacionais;

0036755
PROT - CM 1 282/2026
21/01/2026 16:02
IND 93/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

5. Conscientização ambiental, por meio de sinalização e campanhas educativas associadas aos Ecopontos.

Ao receberem resíduos recicláveis e outros materiais passíveis de reaproveitamento, os Ecopontos permitem coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada, favorecendo o reprocessamento e o reaproveitamento e evitando o encaminhamento desnecessário a aterros. A medida é simples, de alto retorno socioambiental e baixo custo relativo quando comparada aos prejuízos do descarte inadequado.

Certo da compreensão e do atendimento por parte do Executivo Municipal, submete-se esta Indicação à consideração dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, em 21 de janeiro de 2026.


Tulio José Tomass do Couto
Vereador